

O produto Cinex ora adquirido tem sua garantia de fabricação a contar da data de emissão da nota fiscal de saída da mercadoria da Cinex Indústria do Mobiliário Ltda, desde que tenha sido instalado em condições normais, para uso residencial ou comercial. A garantia compreende o reparo ou substituição de peças que, em exames feitos por técnicos da Cinex Indústria do Mobiliário Ltda, Revendedor/Distribuidor e/ou Prestador de Serviços autorizado, comprovadamente tenham revelado defeito de fabricação. Podendo o consumidor solicitar assistência técnica, sem ônus, à Cinex Indústria do Mobiliário Ltda, que, no mínimo em 20 dias, confirmará o resultado do exame. Se procedente a reclamação, no prazo ajustado, à Cinex Indústria do Mobiliário Ltda e/ou Prestador de Serviços autorizado reparará os serviços ou substituirá as peças que tenham revelado defeito de fabricação. A Cinex Indústria do Mobiliário Ltda oferece garantia de defeito de fabricação de seus produtos de acordo com os critérios abaixo, observando os prazos estabelecidos na ABNT NBR 15575 e compreendendo a garantia legal do Inciso II do artigo 26 do Código de defesa do consumidor.

	No recebimento	Seis meses	Um ano	Dois anos	Cinco anos
Alumínio (Perfis)	Arranhões, riscos, defeitos no acabamento, tonalidade diferente dentro do mesmo pedido.	-	-	Para pintados e sublimados: empolamento ³ , descascamento, ou deterioração do acabamento.	Corrosão atmosférica e calcinação.
Ferragens ((Sistemas deslizantes, dobradiças, amortecedores, articulações, fechaduras, manilhões e maçanetas).	Amassados, quebras, defeitos no acabamento.	-	Funcionamento e acabamento.	Para maçanetas pintadas: empolamento ² , descascamento, ou deterioração do acabamento.	-
Vidros Insulados e laminados	Riscados, lascados, trincados, quebrados, manchados ou com tonalidade diferente dentro do mesmo pedido.	Irisação ¹ .	-	-	Para laminados: delaminação [separação das chapas de vidro]. Para insulados: embaçamento interno.
Borrachas e escovas de vedação.	Itens danificados, amassados ou com funcionalidade comprometida.	-	-	Funcionamento e vedação.	-
Persianas.	Defeitos superficiais, tais como batidas, arranhões e amassados.	-	-	Funcionalidade.	-
Telas mosquiteiras.	Itens danificados, rasgados, esgarçados, amassados ou com funcionalidade comprometida.	-	-	Funcionalidade.	-
Chapas e estruturas Metálicas (Produtos constituídos de aço carbono)	Amassados, arranhões, defeitos no acabamento, tonalidade diferente no mesmo pedido.	Empolamento ² , descascamento, corrosão atmosférica ou deterioração do acabamento.	-	-	-
Componentes Eletrônicos (Motores e conjuntos elétricos de acionamento).	Quebras ou defeitos no acabamento.	Funcionamento.	-	-	-

¹Corrosão que ocorre lentamente na superfície do vidro com aspecto de manchas de óleo no vidro [arco-íris] ou opaca.

²Formação de bolhas sob a película de tinta.

A Cinex se reserva o direito de, sempre que julgar conveniente, efetuar modificações nos acabamentos e características técnicas, visando ao aprimoramento dos produtos, a qualquer tempo e sem prévio aviso.

• Não estão cobertos pela garantia

a. O desgaste natural decorrente do uso do produto ou variações de cor decorrentes da exposição a raios UV provenientes de luz solar ou artificial intensa e/ou a produtos químicos, por se tratarem de agentes externos;

b. Danos ocasionados pela não observância das orientações de uso, manutenção e limpeza dos produtos contidas no Manual de Uso, Limpeza e conservação das Esquadrias;

c. Limpeza inadequada ou contato com produtos agressivos a superfície do produto, tais como ácidos, solventes, produtos alcalinos, etc.

d. Oxidações em chapas ou estruturas metálicas expostos a atmosferas agressivas, saunas, piscinas e demais ambientes com alto índice de umidade e potencial corrosivo;

e. Danos relacionados ao mau uso ou manuseio inadequado, tais como uso de força excessiva, inobservância das orientações de uso, manutenção e limpeza dispostas nos manuais de produto ou negligência na limpeza e manutenção do produto;

f. A má instalação do produto e avarias ocasionadas durante a instalação por Revendedor/Distribuidor e/ou Prestador de Serviços.

g. Modificações feitas no produto que resultarem em alterações das características técnicas originais e reparos feitos por equipe não autorizada;

h. Defeitos decorrentes de uso para fim não recomendado;

i. Problemas decorrentes de armazenamento inadequado, tais como empenamentos, danos superficiais, manchas por acúmulo de umidade, sujeira ou contato com itens de obra, como argamassa, gesso, tinta ou ácidos.

j. Danos aos componentes elétricos oriundos de acidentes, sinistros, agentes naturais (raios, inundações, desabamentos, etc.), umidade, tensão na rede elétrica (sobre tensão provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede), instalação/uso em desacordo com o Manual de Usuário ou decorrente do desgaste natural das partes, peças e componentes.

k. Variações de tonalidades de perfis pintados em relação à amostra de referência. Variação de tonalidade em pedidos distintos ou complementares, feitos em datas diversas;

l. Defeitos e/ou quebra ocorridas no transporte ou instalação em desacordo com as instruções e com o produto;

m. Desempenho insatisfatório devido à má instalação ou local/uso inadequado que altere as características originais do produto ou decorrente de alterações indevidas no produto;

n. A descontinuidade de fabricação de determinado produto dentro do prazo de garantia, que eventualmente apresentar defeito de fabricação dentro deste prazo, terá assegurada a oferta de componentes e/ou peças de reposição, que poderão ser similares, desde que mantida a harmonia do conjunto, sem custo para o consumidor.

o. Defeitos superficiais que estiverem dentro das especificações da norma ABNT NBR 14698.

• Da extinção:

A garantia concedida pela Cinex ficará automaticamente extinta por:

- Decurso no prazo de garantia;
- Inobservância de quaisquer das recomendações consignadas nos manuais de instalação, uso, manutenção e limpeza dos produtos;
- Mau uso, descuidos ou falta de manutenção periódica ou, ainda, se forem feitos nele ajustes, consertos, como também alterações das características originais de qualquer peça ou conjunto de peça;
- Caso fortuito ou força maior. [Ex.: quando ocorrer o estouro do vidro independentemente de ação externa com a vidro instalado no imóvel];
- Armazenamento em local não apropriado exposto sob sol, umidade, ambiente sujo e não abertos.
- Se, nos termos do art. 393 do código civil, ocorrer qualquer caso fortuito ou por força maior, que impossibilite a manutenção da garantia concedida;
- Se forem feitas instalações de cortinas ou qualquer aparelho, tais como persianas, ar-condicionado, etc. diretamente na estrutura das esquadrias ou que de algum modo possa interferir no desempenho da esquadria;

A Cinex se reserva o direito de, sempre que julgar conveniente, efetuar modificações nos acabamentos e características técnicas, visando ao aprimoramento dos produtos, a qualquer tempo e sem prévio aviso.

Nome do cliente: _____

Razão social da franquia/loja: _____

Nº do Contrato: _____

MQUA 003
Rev.02Rua Carlos Dreher Neto 2700
Distrito Industrial 95706-440
Bento Gonçalves RS
+ 55 54 3455 2222
www.cinex.com.br

Data do recebimento: / /



Nº 0000

Confirmo o recebimento dos produtos Cinex de acordo com o projeto por mim aprovado e das respectivas instruções para sua melhor conservação. Declaro estar ciente de que o cumprimento da garantia está condicionado à observação do disposto neste documento, bem como a apresentação do orçamento autorizado para produção e por mim assinado.

Nome do Cliente: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Cidade: _____

UF: _____

Fone: _____

E-mail: _____

Razão social da Franquia/Loja: _____

Nº da Nota Fiscal Cinex/ Nº do Contrato: _____

Assinatura do cliente: _____